

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 126, DE 16 DE MARÇO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 527

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos dos artigos 21, inciso III e alíneas; e 23, ambos do Regimento Interno, decreta a **CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERPARTIDÁRIA** integrada pelos Deputados Estaduais **DOLORES NUNES, UDSON BANDEIRA, LUIZ TOLENTINO e JOÃO RENILDO** para gestões junto à Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos e Conselho Estadual da Educação, no sentido de colher subsídios sobre a situação das Escolas Estaduais, nos termos do Processo Legislativo nº 3478/93. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente